



# Prefeitura Municipal de Cubatão

## HOMOLOGAÇÃO

O(a) Secretario(a) Municipal subscrito(a), em acordo com o inciso III do Art. 2º. do Decreto 10.888/2018, homologa o projeto

..... incentivado  
por investimentos da empresa

..... para fins de  
utilização do benefício do Bom Empreendedor, esclarecendo que:

- para obtenção do benefício deverá ser atingido o mínimo legal de 0,5% do tributo devido;
- deverão ser apresentados os documentos essenciais para o requerimento do benefício, de acordo com o §4º. do art. 8º. da Lei, a saber:
  - ✓ I - Alvará de Licença válido;
  - ✓ II - Certidão Negativa de Débitos municipais, estaduais e federais referentes ao exercício do requerimento;
  - ✓ III - Documentos constitutivos da empresa.

Cubatão, ..... de ..... de .....

## SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br) /prefeituradecubatao /prefeituradecubatao /prefeituradecubataooficial